

PROCESSO SELETIVO Nº 030/2022
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
SESI MARABÁ / SESI SANTARÉM

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – SESI DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro de reserva para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para lotação no **SESI Marabá** e **SESI Santarém**, no **Estado do Pará**, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº SESI/CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – SESI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafi-epa.jobs.recrut.aj>, nos dias **23 e 24/06/2022**.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada apenas por e-mail. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as etapas não serão remar cadas.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 4% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Cadastro Reserva	SESI
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	R\$1.950,15	44h	CR	Marabá
					Santarém

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

2.1. Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses de atuação na função.

Importante: Não será aceito qualquer tipo de estágio curricular e extracurricular, trainee, bolsa de estudo, contrato de aprendiz, prestação de serviços como voluntário ou monitoria como comprovação de Experiência Profissional.

2.2 - Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais:

Escolaridade: Certificado de Conclusão do Ensino Médio, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo órgão oficial competente.

Síntese das Atividades: Executar trabalho rotineiro de conservação, manutenção e limpeza em geral de pátios, jardins, vias, dependências, internas e externas, patrimônios e bens imóveis, para atender as necessidades de conservação, manutenção e limpeza. Executar o serviço de limpeza das vias, utilizando pás, vassouras apropriadas, ferramentas e máquinas, para manter a conservação e limpeza da empresa, e outras elencadas para essa ocupação na CBO.

2.3 - Conhecimentos:

- **Língua Portuguesa:** Ortografia (escrita correta das palavras), coerência e coesão textual, significado das palavras – sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, divisão silábica, pontuação, acentuação gráfica, flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; número – singular e plural), interpretação de texto, emprego dos pronomes, regência nominal e verbal, concordância nominal, classificação das palavras (oxítone, paroxítone e proparoxítone), emprego da crase, prefixo e sufixo.

- **Matemática:** Operações com números inteiros, fracionários e decimais, conjuntos, sistema legal de unidades de medidas brasileiras, perímetro e área das principais figuras geométricas planas, regra de três simples e composta, porcentagem e juros simples, equação de 1º e 2º grau, sistema de equações.

- **Conhecimentos Específicos:** Relações interpessoais e humanas no trabalho, princípios de limpeza e higiene, uso de EPI's (Equipamento de Proteção Individual), manuseio de materiais de limpeza e manuseio e coleta do lixo.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 5 (cinco) etapas: Fit Comportamental, Prova de Conhecimentos Gerais, Prova de Conhecimentos Específicos, Análise de Requisitos e Entrevista.

3.1 - Descrição das etapas:

1ª Etapa: Fit Comportamental: Etapa obrigatória. Consistirá em um questionário de identificação de traços de personalidade e comportamentos, para levantar quais são as tendências de atitudes frente a diferentes situações que os indivíduos podem enfrentar no dia a dia. A prova poderá ser agendada em até 48h após a inscrição.

2ª Etapa: Prova de Conhecimentos Gerais: Será composta de 10 questões, sendo 5 (cinco) de Português e 5 (cinco) de Matemática. A prova valerá 10 (dez) pontos, os candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. A prova poderá ser agendada em até 48h após a finalização da etapa anterior e será aplicada via plataforma (online), no mesmo dia e horário para todos os candidatos, assim não será possível reagendamentos.

3ª Etapa: Prova de Conhecimentos Específico: Serão classificados os 30 (trinta) candidatos de maior pontuação na Prova de Conhecimentos Gerais. A prova será composta de 10 questões e valerá 10 (dez) pontos, os candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. A prova poderá ser agendada em até 48h após a finalização da etapa anterior e será aplicada via plataforma (online), no mesmo dia e horário para todos os candidatos, assim não será possível reagendamentos.

4ª Etapa: Análise de Requisitos: Esta etapa consistirá na aderência do perfil profissional (experiências, escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos serão ranqueados por ordem decrescente, da maior para a menor aderência aos respectivos perfis.

Importante: São aceitos apenas currículos os seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades, períodos, cursos e empresas no currículo cadastrado.**

5ª Etapa: Entrevista: Serão classificados para a Entrevista os candidatos classificados na etapa da Análise de Requisitos. Esta etapa consistirá na avaliação dos aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais e psicológicos exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de Entrevista, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que obtiver maior nota na Prova Específica e maior pontuação na Prova de Conhecimentos Gerais.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização da entrevista, caso ocorra de forma online e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no sistema, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos no ato da admissão serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do SESI DR PA.

Belém, 21 de junho de 2022.


DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do SESI/DR-PA